



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		Nº	RE-02/2024/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20	18/07/2024	501	15:00	15:30
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 15/07/2024 (ev. 1935024)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Processo nº 23103.012092/2024-01. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Universitário, na sala 501 do prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pelo Chefe de Gabinete, Magno Carvalho de Oliveira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Leandro Mateus Silva de Souza, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Fernando Ricardo Gavron, Raphael Maciel da Silva Caballero, Elizandra Braganhol, Elizabeth de Carvalho Castro, Melissa Medeiros Markoski, Luzia Fernandes Millão, Luciana Mello de Oliveira, Viviane Rodrigues Botelho, Marcelo Faria Silva, Fúlvia da Silva Spohr, Isabel Cristina Kasper Machado, Taís Maria Nauderer, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Clarice Kras Borges da Silveira, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Graziela Bruschi Brinques, Vanusa Regina Lando, Marilu Fiegenbaum, Luis Henrique Telles da Rosa, Tiago Franco de Oliveira, Ana Amélia Antunes Lima, Marilene Porowski Garrido, Gisele Branchini, Joanna D'Arc Lyra Batista, Luciana Suarez Grzybowski, Daniela Cardoso Tietzmann, Ana Beatriz Gorini da Veiga, Rosana Mussoi Bruno, Andrea Oxley da Rocha, Roberta Waterkemper, Denis Souto Valente, Gabriela Peretti Wagner, Fernanda Bastos de Mello, Ana Boff de Godoy, Marcia Angelica Peter Maahs, Patrícia El Beitune, Daniele Botelho Vinholes, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sheila Bünecker Lecke, Tânia Maria Rohde Maia, Ricardo Souza Araújo, Isadora Farias dos Santos, Rafaela Martins Alvariz, Andréia Carolina Duarte Duprat, Ariel Castro Bacchieri Farias, Maria Cláudia Moraes Leite, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Sibeles Schneider de Lima, Juliana Bergmann, Antônio Augusto Firmo Tietböhl, Giorgio Pereira dos Santos, Natália Sobierayski Esnaola, Matheus de Matos Medina e Vilson Darós. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Rafaela Soares Rech, Juliano Garavaglia, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Fernanda Michielin Busnello, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Mellina da Silva Terres, Pedro Dal Lago, Cheila Minéia Daniel de Paula e Camila Tondolo Romero. Ausência comunicada: Ângelo Zambam de Mattos. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Evelise Fraga de Souza Santos, Tarcísio Nunes Teles, Isabela Beraldi Esperandio, João Pedro Godinho Zoppo e Andrea Pereira Regner. A conselheira Letícia Birk está em afastamento autorizado. **Ordem do dia em pauta única: aprovação de orientação organizativa das atividades dos docentes efetivos da UFCSA.** Processo nº 23103.004011/2018-43. A senhora Presidente abriu os trabalhos e realizou o histórico dos procedimentos adotados e todas as etapas em continuidade à avaliação iniciada na sessão de 20/06/2024. Na sequência, o conselheiro Raphael Caballero efetuou esclarecimentos sobre a construção do documento, que considerou as colaborações recebidas pelos departamentos, destacando pontos importantes como horas/aula e responsabilidade pela emissão de relatórios. Na sequência, a senhora Presidente destacou que esta orientação objetiva, especialmente, valorizar o trabalho docente e diferenciar departamentos para fins de preferência na distribuição de vagas, ressaltando que nas alterações previstas será considerado como horas/aula as atividades previstas nos artigos 1º a 7º. A conselheira Ana Boff apresentou as considerações do Departamento de Educação e

Humanidades, todas comentadas e esclarecidas pela senhora Presidente. Como questão conceitual sobre os arts. 6º, 17 e 18, a conselheira sugeriu a utilização do conceito de créditos. O conselheiro Raphael Caballero destacou que toda a estrutura está baseada em horas/aula e que seria uma alteração complexa, embora possível a discussão. A senhora Presidente ressaltou que poderá ser iniciada uma discussão sobre o tema, mas que não é objeto da orientação em pauta nesta sessão. Em continuidade, a senhora Presidente ressaltou que a emissão de relatórios será implementada quando for possível a execução automatizada, apresentando sugestão de alteração na redação do art. 19. Em síntese, ao final do debate, para além das alterações já propostas na minuta, foi realizada a votação pela aprovação do documento com revisão nos artigos 2º, incisos II e IV, art. 4º, inciso IX, art. 11, inciso II, art. 17, § único com referência aos incisos I a VII, e complemento no art. 19, de que o relatório anual de atividades docentes será normatizado em regulamento específico. A proposta foi aprovada pelo colegiado, registrando-se 56 (cinquenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Resolução CONSUN UFCSPA nº 176. Concluída a pauta, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 02/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948295** e o código CRC **62539C1E**.